

LEI Nº 1390/2008

Denomina "EVA MORAES DE OLIVEIRA" a Creche localizada na Avenida Ponta Porã.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Eva Moraes de Oliveira" a Creche localizada na Avenida Ponta Porã, em nosso município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano 2008.

ZELMO DE BRIDA

-Prefeito Municipal-

Projeto de Lei nº 007/2008 Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado no Jornal \_\_\_\_\_\_

Edição nº 3885 De: 26 / 06 /2008